



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 742/09 DE 03/03/09

“ Dispõe s/ abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento – programa do município”:

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.246,43 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais, quarenta e três centavos), o qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão 2 – executivo

1 – Unidade orçamentária – 2.11 – Secretaria de Educação – Fundeb.

- Funcional programática – 1236100151.016

Elemento despesa – 4490.51 – Obras e Instalações

FR 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Valor: R\$ 5.246,43

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 43, da lei federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder as alterações oriundas da presente lei nos anexos do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: [mpereiras@fdnet.com.br](mailto:mpereiras@fdnet.com.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Coordenador

